

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º

Fls. 001.-

Matrícula N.º 040.-

Data: 29/janeiro/1976.-

Imóvel: Um imóvel denominado "Capão Escuro II", deste município e co-
marca, com a área de 35,69,50 ha., com as seguintes divisas e con-
frontações: com terras de Caliméria Maria de Souza, Ribeirão das 7 la-
goas, Realino Peixoto de Freitas, Antonio Moreira, e com o proprietá-
rio, contendo as seguintes benfeitorias e acessórios: cercas de 4 -
fios nas confrontações somente com Realino Peixoto de Freitas e uma-
represa de águas em conjunto com Antonio Moreira.- PROPRIETÁRIO: ALE-
XANDRE CRISTINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e
domiciliado nesta cidade, CPF.125.580.608.- NUMERO DO REGISTRO ANTE-
RIOR: 1810, fls. 108, livro 3-A, desta comarca.- Eu, João de Deus
João de Deus, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-:--:--:--:--:--:--

R.1-40 - EMITENTES: ALEXANDRE CRISTINO DA SILVA, casado em comunhão-
de bens com IRANY RODRIGUES DE SOUZA SILVA, CPF.125.580.608 e ALCINO
RODRIGUES DE MENDONÇA, CPF.155.602.878, casado, respectivamente, a-
gricultores e agropecuarista, brasileiros, residentes e domiciliados
nesta cidade.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.- TITULO: Hi-
poteca.- FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária,-
emitida a 12 de janeiro de 1976, em Ituverava-SP.- VALOR DO CREDITO:
Cr\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil cruzeiros), para financiamento de -
aquisição de máquinas e implemento agrícola, pagável a 12 de janeiro
de 1979, da seguinte forma: Cr\$17.000,00 em 12 de janeiro de 1977; -
Cr\$17.000,00 em 12 de janeiro de 1978 e Cr\$51.000,00 em 12 de janeiro-
de 1979, em Ituverava-SP.- AJUSTE DE PRORROGAÇÃO: Desde que cumpridas
todas as obrigações dos emitentes, mantido o valor da garantia e re-
duzida a última parcela para Cr\$34.000,00 o prazo de exigibilidade da
referida cédula poderá, ser prorrogada para pagamento, como segue: =
Cr\$17.000,00 em 12 de janeiro de 1980 e Cr\$17.000,00 em 12 de janeiro-
de 1981.- JUROS: 7% ao ano, eleváveis de 1% ao ano no caso de mora,
sendo de 8% ao ano, a taxa de correção.- OBJETO DA GARANTIA: Hipote-
ca cedular registrada em quinto (5º) grau, tendo como garantia o -
imóvel acima matriculado, avaliado em Cr\$690.000,00 inclusive outro -
imóvel.- Miguelópolis, 29 de janeiro de 1976.- Eu, João de Deus

João de Deus, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-:--:--:--:--:--:--
A.2-40 - Certifico e dou fé que, conforme carta de 06 de setembro -
de 1976, assinada pelo credor Banco do Estado de São Paulo S.A., ar-
quivada em Cartório, cópia da re, digo, Cartório, o Banco credor deu-
quitação do contrato registrado sob número 1-40 e celebrado com Ale-
xandre Cristino da Silva.- Averbada para os devidos fins e efeitos -
de Direito.- Miguelópolis, 23 de maio de 1977.-Eu,--:--:--:--:--:--:--

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 02.-

Fls. 001v.-

Matrícula N.º 040.-

Data: 29/janeiro/1976.-

Imóvel: Eu, Benedictus Rucena, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-----

R.3-40 - TRANSMITENTES: ALEXANDRE CRISTINO DA SILVA, fazendeiro, RG. 5.798.559 e sua mulher, IRANI RODRIGUES DE SOUZA SILVA, do lar, RG. 7.413.915, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores em conjunto do CPF.125.580.608-C, residentes e domiciliados nesta cidade.- ADQUIRENTES: HERMES STUQUE, solteiro, maior, RG.7.641.169 e CPF.839.486.518-C68; agricultor, PAULO STUQUE, agricultor RG.3.953.691 e CPF.981.598.528-C00, casado com Rita Conceição da Silva Stuque, no regime de comunhão de bens, portador, digo, bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.- TITULO: Venda e compra.- FORMA DO TITULO: Escritura pública de 05 de abril de 1977, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, Romeu Barbosa de Freitas, escrivão, livro 23, fls.231/233.- VALOR: Cr\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil cruzeiros).- Miguelópolis, 03 de agosto de 1977.- Eu, Benedictus Rucena, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-----

R.4-40 - EMITENTES: HERMES STUQUE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade. CIO.839.486.518/68 e MARIA ALVES AMARO STUQUE, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada, nesta cidade, CIO.839.486.518/68.- INTERVENIENTES-GARANTE: PAULO STUQUE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, CIO.833.661.218-15 e RITA CONCEIÇÃO DA SILVA STUQUE, brasileiro, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CIO.833.661.218/15.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A.- TITULO: Hipoteca FORMA DO TITULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida a 02 de dezembro de 1977, nesta cidade.- VALOR DO CREDITO: Cr\$94.800,00 (Noventa e quatro mil e oitocentos cruzeiros), para financiamento de solução de compromisso oriundo da aquisição de máquina e implemento agrícola, pagável a 20 de agosto de 1982, da seguinte forma: Cr\$.18.960,00 em 20 de agosto de 1978; Cr\$18.960,00 em 20 de agosto de 1979; Cr\$18.960,00 em 20 de agosto de 1980; Cr\$18.960,00 em 20 de agosto de 1981 e Cr\$18.960,00 em 20 de agosto de 1982, nesta cidade.- JUROS: 18% ao ano.- OBJETO DA GARANTIA: Hipoteca cedular registrada em primeiro (1º) lugar, tendo como garantia o imóvel retro matriculado, avaliado em Cr\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) Miguelópolis, 05 de dezembro de 1977.- Eu, Benedictus Rucena, Oficial Maior, datilografei e subscrevi.-----

AV.5-40 - Por requerimento de hoje, HERMES STUQUE, requereu fosse-----

"continua na ficha nº 02".-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º 2

REGISTRO GERAL
Ficha N.º 02. -

Fig. 002. -

Matrícula N.º 40.-

Data: 29/janeiro/1.976.

[illegible]

R.6-40 - EMITENTES: HERMES STUQUE, agricultor, e sua mulher, MARIA-ALVES AMARO STUQUE, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF 839.486.518-68, residentes e domiciliados nesta cidade. INTERVENIENTES HIPOTECANTES: PAULO STUQUE, agricultor, e sua mulher, RITA CONCEIÇÃO DA SILVA STUQUE, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF.981.598.528-00.- FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, CGC.00.000.000/1113-41, (agência desta cidade).- TITULO: Hipoteca.- FORMA DO TITULO: Cédula Rural Hipotecária, emitida a 01 de outubro de 1.981, nesta cidade.- VALOR DO CREDITO: Cr\$712.000,00 (setecentos e doze mil cruzeiros), para financiamento de solução de compromissos oriundos da aquisição, transporte e aplicação de 300 toneladas de calcário, para aplicação de terras destinadas à formação de lavouras diversas, prevendo a safra 1981/-1982.- VENCIMENTO: 05 de julho de 1.983.- JUROS: 45% (quarenta e cinco por cento) ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento, exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação desta cédula; ficando arquivada em cartório cópia da referida cédula.- OBJETO DA GARANTIA: pelo referido documento foi oferecido em hipoteca cedular de segundo (2º) grau: o imóvel retro matriculado, avaliado em Cr\$7.875.000,00.- Miguelópolis, 06 de outubro de 1.981.- Eu, Bechir Berra, oficial maior datilografei e subscrevi.-----
V. R-2124, 1º 3.-

AV.7-40- Em 02 dezembro de 1.991.-

Os registros, 6 e 4-40, ficam CANCELADOS, devido autorizações/quitações de 11.08.83 e 26.11.91, do credor Hipotecario BANCO DO BRASIL = S/A, apresentados por Hermes Stague.-

0 Oficial Maior, 870715 Renato Sérgio Barbosa Freitas.-

R.8-40 - Em 02 de dezembro de 1.991.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.91/109, emitida

"continua no verso"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Ficha N.º 002.-

Fis. 002.-

Matrícula N.º 040.-

Data: 02/dezembro/1.991.-

Imóvel: (emitida) em 25 de novembro de 1.991, nesta cidade, os proprietários, HERMES STUQUE, qualificado, s/m., MARIA ALVES AMARO == 'STUQUE, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG.9.871.596, CPF/MF. 839.486.518-68 e PAULO STUQUI, RG.3.953.691 e CPF/MF. 981.598.528-00 e sua mulher, RITA CONCEIÇÃO DA SILVA STUQUI, brasileira, de prendas domésticas, portadora do CPF/MF.981.598.528-00 - residentes e domiciliados nesta cidade, DERAM EM HIPOTECA CEDULAR PRIMEIRO (1ª) GRAU, ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. BANESPA, CGC/MF.61.411.633/0001-87, agência local, o imóvel matriculado para garantia da dívida de Cr\$26.125.417,00 (vinte e seis milhões, - cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros), - com vencimento para 20 de julho de 1.992, devidamente registrada - sob o nº 5.980, livro 3, nesta data.-

O Of. Maior Renato Sérgio Barbosa Freitas. R.5.980,193.-

AV.9-40- Em 29 de janeiro de 1.992.-

Por Aditivo de re-ratificação à cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.91/109, lavrado em 15 de janeiro de 1.992 nesta cidade pelas mesmas partes qualificadas no R.8-40, faz-se a presente averbação para constar que: a) O valor do crédito fica elevado a Cr\$28.916.086,00; b) A parcela de 02/92 a ser liberada, será de Cr\$11.934.513,00; c) o valor constante na forma de pagamento fica elevado a - = Cr\$28.916.086,00.- Ficam inalteradas as demais cláusulas não expre== samente alteradas.-

O Oficial Maior, Renato Sérgio Barbosa Freitas.

AV.1-5.980,193.-

AV.10-40- Em 17 de agosto de 1.992.-

Por Aditivo de re-ratificação à cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/109, lavrado em 24 de julho de 1.992 nesta cidade, pe== partes qualificadas no R.8, faz-se a presente averbação para cons== tar que o vencimento do referido registro fica prorrogado para 20 - de agosto de 1.992.- Ficam ratificados os demais termos não expre== samente alterados.-

O Of. Substituto, Renato Sérgio Barbosa Freitas.

"segue ficha 03"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03

Matrícula Nº 040

Data: 17/maio/1.993

Av.11-040 - Em 17 de maio de 1.993.-

O R.8, fica CANCELADO conforme autorização do credor emitida em 28/08 92.-

O Oficial Maior Renato Sérgio B. Freitas.

R.12-40 - Em 17 de maio de 1.993.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.93/013 emitida em 19 de abril de 1.993 nesta cidade, os proprietários Hermes Stuque sua mulher Maria Alves Amaro Stuque, Paulo Stuque e sua mulher Rita Conceição da Silva Stuque, qualificados, DERAM em HIPOTECA cedular de PRIMEIRO GRAU, o imóvel matriculado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, CGC/MF 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 300.166.216,00 (trezentos milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e dezessais cruzeiros) com vencimento previsto para 22 de setembro de 1.993, devidamente registrada sob nº 6.640, livro 3, nesta data.-

O Oficial Maior Renato Sérgio B. Freitas.
R.6640,Lº3.-

R.13-40 - Em 30 de julho de 1.993.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.93/026 emitida em 28 de julho de 1.993 nesta cidade, os proprietários Hermes Stuque sua mulher Maria Alves Amaro Stuque, Paulo Stuque e sua mulher Rita Conceição da Silva Stuque, qualificados, DERAM em HIPOTECA cedular de SEGUNDO GRAU, o imóvel matriculado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, CGC/MF 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida no valor de Cr\$ 874.466.928,00 (oitocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros) com vencimento previsto para 20 de fevereiro de 1.994, devidamente registrada sob nº 6.678, livro 3 nesta data.-

O Oficial Substituto Renato Sérgio B. Freitas.

Av.14-40 - Em 27 de setembro de 1.993.-

O R.12 fica CANCELADO conforme autorização do credor emitida em 21 de setembro de 1.993.-

"segue no verso"

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 03 Verso

O Oficial Maior Renato Sérgio B. Freitas.

R.15-40 - Em 27 de setembro de 1.993.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA.93/037 emitida em 20 de setembro de 1.993 nesta cidade, os proprietários Hermes Stuique e sua mulher Maria Alves Amaro Stuique, Paulo Stuique e sua mulher Rita Conceição da Silva Stuique, qualificados, deram em HIPOTECA cédular, de SEGUNDO GRAU, o imóvel matriculado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência local, CGC/MF 61.411.633/0001-87 para garantia da dívida no valor de CR\$ 1.233.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos cruzeiros reais) com vencimento previsto para 20 de abril de 1.994, devidamente registrada sob nº 6.696, livro 3 do CRI local.-

O Oficial Maior Renato Sérgio B. Freitas.

Av.16-40 - Em 17 de março de 1.994.-

O R.13 fica CANCELADO conforme autorização do credor emitida em 14 de março de 1.994.-

O Oficial Maior Renato Sérgio B. Freitas.

R.17-40 - Em 23 de março de 1.994.-

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária FCA.94/004 emitida em 25 de fevereiro de 1.994 nesta cidade, os proprietários Hermes Stuique e sua mulher Maria Alves Amaro Stuique, Paulo Stuique e sua mulher Rita Conceição da Silva Stuique, qualificados, deram em HIPOTECA regular de SEGUNDO GRAU o imóvel matriculado ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO, agência local, CGC/MF 61 411 633/0001-87 para garantia da dívida no valor de CR\$ 12.925.407,00 (doze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros reais) com vencimento previsto para 15 de agosto de 1.994, devidamente registrada sob nº 7.024, livro 3 nesta data.-

O Oficial Romeu Barbosa de Freitas.

Av.18-40 - Em 04 de agosto de 1.994.-

O R.15 fica CANCELADO conforme autorização do credor emitida em 29 de julho de 1.994.-

A Esc. Aut. Leslier W. Ribeiro Freitas.

Av.19-040 - Em 04 de agosto de 1.995.-

segue ficha 04

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04

Matrícula N.º 040

Data: 04/agosto/1.995

O R.17 fica CANCELADO conforme autorização do credor emitida em 03 de agosto de 1.995.-

O Oficial Subst. *Paulo Roberto Barbosa Freitas* Paulo Roberto Barbosa Freitas.-

Av.20-040 - Em 10 de novembro de 1.995.-

Procedo a presente averbação a fim de ficar constando que, conforme estão anexas fotocópias autenticadas dos documentos: a) Maria Alves Amaro Stuque é portadora do RG 9 871 596 SSP/SP e b) Rita Conceição da Silva Stuqui, é portadora do RG 20 688 692 SSP/SP.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

R.21-040 - Em 10 de novembro de 1.995.-

Do Mandado de Penhora expedido em 31 de outubro de 1.995 nos autos de Execução nº 425/95 do Ofício Judicial local, movido por Reinaldo de Oliveira, brasileiro, do comércio, RG 6 232 399 SSP/SP e CPF/MF 242 259 598-72, casado com Genoveva Jorge de Oliveira, brasileira, do lar, RG 6 384 130-7 SSP/SP e CPF/MF 159 769 308-16, no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto devidamente registrada sob o nº 3.982, livro 3 deste ORI, residentes e domiciliados nesta cidade, contra os proprietários Hermes Stuque e sua mulher Maria Alves Amaro Stuque, e Paulo Stuqui sua mulher Rita Conceição Silva Stuqui, qualificados, com valor atribuído a causa de R\$ 130.370,00 (cento e trinta mil, trezentos e setenta reais), juntamente com os imóveis das matrículas 2.210 e 3.395, consta que foi lavrado auto de penhora do imóvel matriculado, assinado pelos referidos.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

Av.22-040 (erro evidente)

Em 12 de fevereiro de 1.996.-

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, faz-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO favor de Reinaldo de Oliveira, qualificado, e não como ficou omissa no R.21.-

O Oficial *Romeu Barbosa de Freitas* Romeu Barbosa de Freitas.-

R.23-040 (penhora)

Em 23 de julho de 1.997.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 04 de abril de 1.997, pelo Dr. Humberto Aparecido da Rocha, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, dos autos de Execução por Quantia Certa nº 44/97, do Ofício Judicial local, que B.B. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Capital

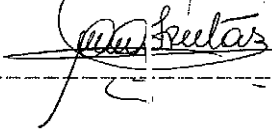
segue no verso

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ficha: 04 Verso

Federal, no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 1, Bloco C, 7º andar, CGC/MF 31 546 450/0001-08, move contra 1- HERMES STUQUE, já qualificado, e 2- WALDERVIL MANHANI, brasileiro, casado, CPF/MF 542 460 678-49, residente e domiciliado nesta cidade, faz-se o presente registro para constar que PARTE IDEAL, correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Hermes Stuque, foi PENHORADO em favor da executante B.B. FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, já qualificada. Valor da execução: R\$ 22.315,95 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). Depositário: Hermes Stuque.

A Subst. Oficial  Mônica Moisés Garcia Freitas.

R.24-040 (penhora)

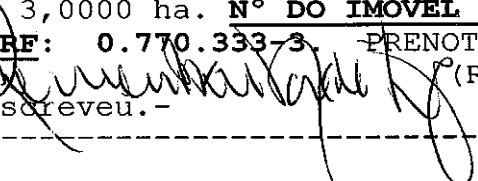
Em 23 de outubro de 1.998.-

Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora, expedido em 21 de setembro de 1.998, pelo Dr. Humberto Aparecido da Rocha, M.M. Juiz de Direito desta Comarca, dos autos de Execução nº 321/95, do Ofício Judicial local, que o BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC/MF 00 000 000/1113-41 e agência nesta cidade, move contra 1- HERMES STUQUE, e 2- PAULO STUQUE, qualificados, faz-se o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados foi PENHORADO em favor do executante BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado. Valor da execução: R\$ 136.111,77 (cento e trinta e seis mil, cento e onze reais e setenta e sete centavos). Depositários: Hermes Stuque e Paulo Stuque.-

A Oficiala Substituta  Mônica Moisés Garcia Freitas.-

Av.25-040 (cadastró)

Em 16 de maio de 2013.-

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 26 de abril de 2013 pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo Sr. Dr. José Magno Loureiro Junior, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo nº 352.01.1995.000027-0/000000-000 - Ordem nº 425/95, instruída conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, nº 09615304099, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula esta cadastrado sob o nº **CÓDIGO NO INCRA: 605.077.001.481-5. ÁREA TOTAL: 62,1000 ha. ÁREA REGISTRADA: 62,1000 ha. MÓDULO RURAL: 0,0000 ha. Nº DE MÓDULOS RURAIS: 0,00. MÓDULO FISCAL: 22,0000 ha. Nº DE MÓDULOS FISCAIS: 2,8200. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 3,0000 ha. Nº DO IMÓVEL NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NIRE: 0.770.333-3. PRENOTAÇÃO 60.507 em 08/05/2013. O Oficial  (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.-**

R.26-040 (adjudicação)

segue na ficha 05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

CNS. 11.983-4

Ficha: 05

Matricula N.º 040

Data: 16/maio/2013

R.26-040 (adjudicação)

Em 16 de maio de 2013.-

Pela Carta de Adjudicação mencionada na Av.25, **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **adjudicado** pelo valor de R\$368.750,00 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) a **REINALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF 242 259 598-72, residente e domiciliado nesta cidade na Rua José de Moura, nº 176.- A sentença foi homologada em 05 de outubro de 2012, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo Sr. Dr. José Magno Loureiro Junior, que teve seu trânsito em julgado em 20/02/2013.- (Valor venal total = R\$638.410,78) **PRENOTAÇÃO** 60.507 em 08/05/2013. O Oficial (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.-

Av.27-040 (cancelamento)

Em 16 de maio de 2013.-

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na Av.25, procedo a presente averbação para constar que o **R.21** fica **CANCELADO** em virtude do registro da adjudicação acima - **PRENOTAÇÃO** 60.507 em 08/05/2013. O Oficial (Romeu Barbosa de Freitas), digitou e subscreveu.-

Av.28-040 (erro evidente)

Em 28 de novembro de 2014.-

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a **Av.27** fica **SEM EFEITO**, ficando restabelecido o **R.21**, em razão da adjudicação registrada sob o **R.26** ter sido sob partes ideais correspondentes a **50%** do imóvel objeto desta matrícula e o cancelamento da penhora não ter sido autorizado expressamente pelo juízo.- A substituta (Mônica Moisés Garcia Freitas), digitou e subscreveu.-

Av.29-040 (existência de ação judicial)

Em 17 de agosto de 2017.

Em cumprimento ao Ofício nº 0936/17 JBR, expedido em 08 de agosto de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva e estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva e conforme Certidão de Objeto e Pé expedida em 08 de agosto de 2017, assinada digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 por Claudia Helena Mazeto, em que figura como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e requeridos: 1) **HERMES STUQUE**, brasileiro, casado, agricultor, RG 7 641 169, residente na Rua José do Espírito Santo Tanajura, nº 390, nesta cidade e 2) **PAULO STUQUE**, brasileiro, agricultor, RG 3 953 691, residente na Rua José do Espírito Santo Tanajura, nº 390, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para constar a existência da ação

Segue no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

CNS. 11.983-4

Ficha: 05

Verso

judicial n.º 0000894-27.1999.8.26.0352, nos moldes do artigo 54, IV, da Lei n.º 13.097/15. Valor da Causa: R\$ 1.000,00 (um mil reais). PRENOTAÇÃO 65.401, em 10/08/2017. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei. Eu Priscila Alves Patah (Priscila Alves Patah), Oficial, subscrevo.

Av.30-040 (bloqueio)

Em 17 de agosto de 2017.

Em cumprimento ao Ofício mencionado na Av.29, extraído dos autos do processo físico Ação Civil Pública - Meio Ambiente n.º 0000894-27.1999.8.26.0352, procedo à presente averbação para constar que foi determinado o bloqueio desta matrícula, até ordem em contrário daquele juízo, em virtude da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva. PRENOTAÇÃO 65.401, em 10/08/2017. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei. Eu Priscila Alves Patah (Priscila Alves Patah), Oficial, subscrevo.

Av.31-040 (Desbloqueio)

Em 26 de março de 2019.

Em cumprimento ao Ofício Processo Físico JBR, expedido em 18 de março de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Joacy Dias Furtado e estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Joacy Dias Furtado, extraído dos autos do Processo Físico Ação Civil Pública - Meio Ambiente n.º 0000894-27.1999.8.26.0352, procedo à presente averbação para constar que foi determinado o desbloqueio desta matrícula, em virtude da decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva. Selo Digital: 1198343E10000000002686011. PRENOTAÇÃO 67.324, em 22/03/2019. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei. Eu Priscila Alves Patah (Priscila Alves Patah), Oficial, subscrevo.

Av.32-040 (sentença)

Em 26 de março de 2019.

Em cumprimento ao Ofício Processo Físico JBR, expedido em 18 de março de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Joacy Dias Furtado e estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Joacy Dias Furtado, extraído dos autos do Processo Físico Ação Civil Pública - Meio Ambiente n.º 0000894-27.1999.8.26.0352, tendo como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MIGUELÓPOLIS**, e **HERMES STUQUE** e outro, como requeridos, foi determinada à presente averbação para constar a sentença judicial, datada de 29/01/2018, proferida pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva, nos autos supra: "Gizadas essas singelas razões, **EXTINGO A DEMANDA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, nos termos do artigo 485, inciso VI, do CPC, diante da perda superveniente de interesse processual", tendo transitado em julgado aos 27/02/2018 para as partes e em 19/03/2018 para o Ministério Público. Selo Digital: 1198343E1000000000268701Z. PRENOTAÇÃO 67.324, em 22/03/2019. Eu Renata D. Barbosa Lopes (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei. Eu Priscila Alves Patah (Priscila Alves Patah), Oficial, subscrevo.

Segue na ficha 06

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIGUELÓPOLIS - S. P.

Livro N.º - 2 - REGISTRO GERAL

CNS. 11.983-4

Ficha: 06

Matrícula N.º 040

Data: 17/março/2020

Av.33-040 (cadastro)

Em 17 de março de 2020.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 30 de janeiro de 2019, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Joacy Dias Furtado e estando assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006, por Joacy Dias Furtado, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo Físico nº 0000027-73.1995.8.26.0352, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019 nº 28551633204, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob o **CÓDIGO NO INCRA: 605.077.001.481-5. ÁREA TOTAL: 35,6950 ha. ÁREA REGISTRADA: 35,6950 ha. MÓDULO RURAL: 10,0283 ha. N.º DE MÓDULOS RURAIS: 3,35. MÓDULO FISCAL: 22,0000. N.º DE MÓDULOS FISCAIS: 1,6225. FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO: 3,00 ha. N.º DO IMÓVEL NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - NIRF: 0.770.333-3. Selo Digital: 119834331000000001911620V. PRENOTAÇÃO 68.412, em 27/02/2020. Eu *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.**

Av.34-040 (CAR)

Em 17 de março de 2020.

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada na Av.33, instruído conforme Documento emitido em 04/07/2017, pelo Sistema Ambiental Paulista, Protocolo nº 46563, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no SICAR - Sistema de Cadastro Ambiental Rural, sob o nº 35297080021619 e no SICAR - Federal sob o nº SP-SP-3529708-3C42F774FD664C9594EC33C3FE1F9670, tendo como área da propriedade: 35,65 ha; servidão administrativa: 0,00 ha; área total da propriedade: 35,65 ha; área de rios com mais de 3,00 metros de largura média: 0,00 ha; área de rios com até 3,00 metros de largura média: 0,00 ha; Nascente: 0,00 ha; outros corpos d'água: 1,36 ha; outras APPS: 4,61 ha; área total de APP: 5,85 ha; Vegetação Nativa: 2,37 ha; Reserva legal: 0,00 ha; Declividade entre 25° e 45°: 0,00 ha; Uso consolidado: 0,00 ha; Reserva legal de compensação: 0,00 ha; Servidão ambiental: 0,00 ha; nos termos do Provimento CG nº 51/2015 e Cap.XX das NSCGSP, item 123.2. Selo Digital: 1198343E10000000019117207. PRENOTAÇÃO 68.412, em 27/02/2020. Eu *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.

R.35-040 (adjudicação)

Em 17 de março de 2020.

Pela Carta de Adjudicação mencionada na Av.33, a **MEÇÃO** do imóvel objeto desta matrícula foi **adjudicada** pelo valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a **REINALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, RG 6232399 SSP/SP e CPF/MF 242 259 598-72, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob o nº 3.982, livro 3 desse ORI, com **GENOVEVA JORGE DE OLIVEIRA**, brasileira, RG 6 384 130-7 SSP/SP e CPF/MF 159 769 308-16, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida José de Moura, nº 176. O auto de adjudicação assinado em 25 de outubro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Augusto Rachid Reis Bittencourt Silva. (Valor total do ITR = R\$1.768.531,95 - Valor venal = R\$1.745.461,50) Selo Digital: 119834321000000001911820T. PRENOTAÇÃO 68.412, em 27/02/2020. Eu *Renata Dias Barbosa Lopes* (Renata Dias Barbosa Lopes), Substituta da Oficial, conferi, extraí e assinei.